

**LEI Nº 3.224, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.887

**Declara de utilidade pública estadual a Associação  
Taquarussu Esporte Clube**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Taquarussu Esporte Clube, portadora do CNPJ nº 26.752.071/0001-34, localizada no Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado